

DA



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 038/2021 de 26 de maio de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 25.320,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.022, de 25 de maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.320,00 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Projeto 1.007 – Ampliação e Reforma de Prédios Escolares Ens. Fundamental.

538 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 25.320,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, igual quantia resultante da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

01 – ENSINO FUNDAMENTAL CONF. ART 212 DA CF.

Atividade 2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

422 - 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil R\$ 5.000,00

435 - 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

437 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 6.320,00

461 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

Atividade 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental.

512 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 26 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES

SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA